



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTER ESSADA: Maria José Gomes de Melo		
EMENTA: Autoriza Maria José Gomes de Melo, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Sofia Matos, de Ibiapina, até 31.12.2013.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 12304176-7	PARECER Nº 2020/2012	APROVADO EM: 08.10.2012

I – RELATÓRIO

Maria José Gomes de Melo, brasileira, professora, mediante o processo nº 12304176-7, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Sofia Matos, instituição situada na Travessa Presidente Castelo Branco, s/n, CEP: 62.360-000, Ibiapina.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – Ato de Nomeação;

III – declaração confirmando que há carência de gestores escolares no município, expedida pela 5ª CREDE/Tianguá;

IV – comprovante de experiência no magistério por mais de três anos;

V – cópia do diploma do curso de Licenciada em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Sofia Matos, de Ibiapina, em favor da professora Maria José Gomes de Melo, até 31.12.2013.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 2020/2012

Recomendamos a imediata matrícula da interessada em Curso de Especialização em Gestão Escolar, para que possa atender às exigências legais.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2012.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE